

Seminário Internacional sobre Integridade e Prevenção à Corrupção no Esporte

Sessão 3 – Detectando e Investigando a Manipulação de Competições

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Nações Unidas
Escritório sobre
Drogas e Crime

Paulo M. Schmitt

Consultor de Integridade COB [Divisão de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições] | Ponto único de contato SPOC IOC | Presidente do Comitê de Integridade e Apostas Esportivas, SIGA Latin America | Presidente do Comitê de Integridade da Federação Paulista de Futebol (FPF) | Consultor Jurídico e Oficial de Integridade para as federações nacionais de ciclismo, ginástica, judô e esgrima.



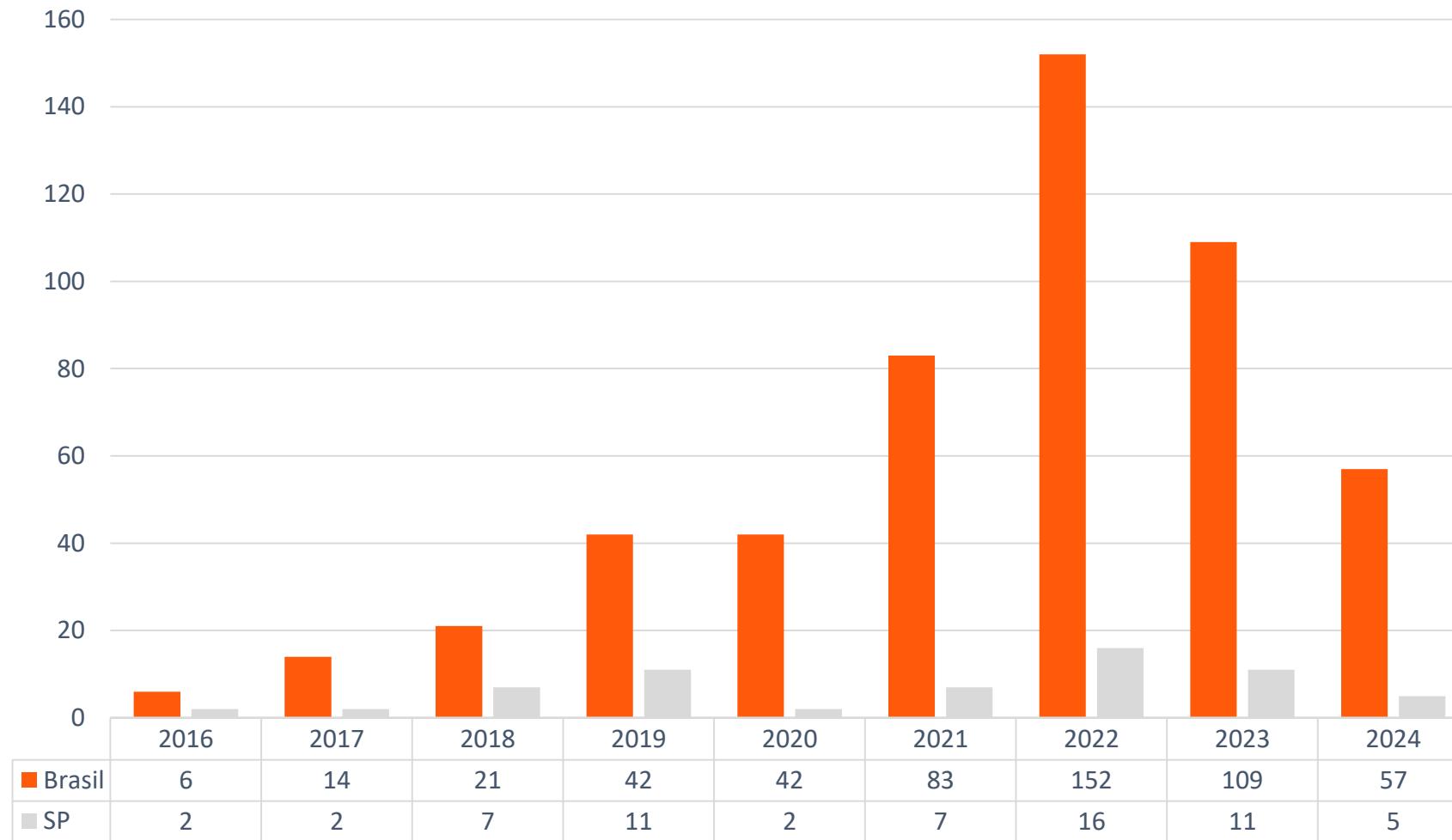
DANO SUBESTIMADO

- “Ah, isso não acontece com a gente”, “isso não chega até nós desse modo”.
- **“Os perigos crescem se os desprezamos”.**
- Toda vez que um perigo se anuncia e é subestimado, há uma indicação de gravidade. Se esses perigos são colocados como menos inclementes do que o são, eles se avolumam e a consequência pode ser desastrosa.

Mario Sergio Cortella



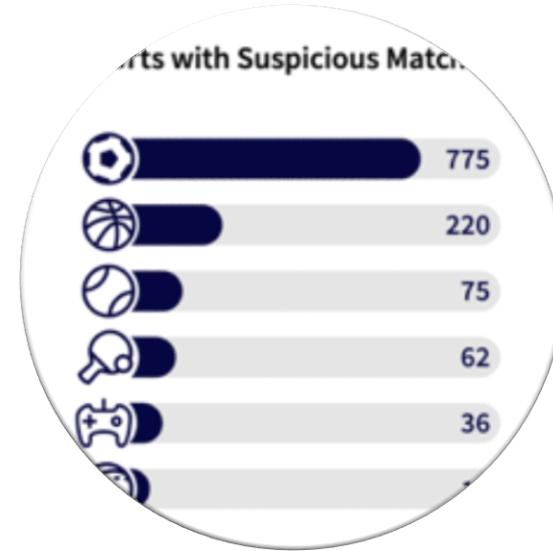
MATCH-FIXING NO FUTEBOL BRASILEIRO



BRASIL VULNERABILIDADES

- elevado número de partidas (mais de 4000/ano na CBF, e tb no Futebol Paulista)
- baixa renda para atletas de futebol (87% dos atletas de futebol ganham US 3600 /ano)
- pouco interesse no assunto
- baixo suporte para os programas de integridade
- legislação em desenvolvimento e implementação

NO MUNDO... FORA DO FUTEBOL



Tendência de alta no número de casos suspeitos fora do futebol.

Em apenas 05 anos, vimos um crescimento significativo de 130 casos em 09 esportes em 2019 para 450 em 10 esportes em 2023. Os números se mantiveram elevados em 2024, sendo 387 casos em 11 esportes.

Report from SportRadar

BOAS NOTÍCIAS 2024



Diminuição de +50% de alertas 4 e 5 (evidência) no futebol paulista 2023/2024!



Diminuição de +50% de casos no futebol brasileiro!

NORMAS APLICÁVEIS

- ✓ A política e o código adotados e as atividades educacionais estão de acordo com o artigo 7 da Convenção Macolin e o Código do COI!

Lei nº 14.597/2023
Lei Geral do Esporte

Lei nº 14.790/2023
regula aposta de quota fixa

COI - Código do Movimento Olímpico sobre
Prevenção da Manipulação de Competições

Código Disciplinar das FIs

COB - Código de Prevenção e Combate
à Manipulação de Competições

Código Brasileiro de Justiça
Desportiva CBJD

Regulamentos de Competições

Códigos de Ética

PUNIÇÃO

É crime, com pena prevista de **2 a 6**

anos de reclusão.

É infração desportiva, com penas

que variam de **suspensão a**

banimento.

A APOSTA: grande problema para Atletas e entorno

"Cerca de 40% da população com mais de 15 anos está apostando. As apostas esportivas online no Brasil explodiram, com os sites de apostas acumulando um total de 2,1 bilhões de visitas e 64,1 milhões de visitantes únicos entre setembro e novembro de 2023, de acordo com a Similarweb, que mede o tráfego do site. 64,1 milhões de pessoas equivalem a 38% da população brasileira, homens e mulheres, com 15 anos ou mais."

<https://www.playthegame.org/news/welcome-to-curacao-how-a-caribbean-island-facilitates-the-illegal-betting-boom/>

Está na lei: Atletas não devem apostar! (art. 26, V da Lei nº 14.790/2023) NEM SEU ENTORNO EM SEUS JOGOS!

JOGO GERA ENDIVIDAMENTO E ENDIVIDAMENTO GERA VULNERABILIDADE!

[ALERTA DE IMPUNIDADE NO BRASIL]



PROCESSO EDUCACIONAL

- É absolutamente necessário informar aos atletas sobre os riscos do envolvimento nessa modalidade de crime. Senão eles serão assediados por criminosos e o processo se inverte. O primeiro contato com o assunto deve ocorrer por ação educativa. Temos que proteger os atletas, valorizar o atleta honesto, mostrar a ele que **desse tipo de “aposta” ele só sai preso. muito ameacado. chantageado. ou até morto; ele e seu entorno.**



Homem envolvido em esquema de manipulação de resultados é preso com arma e faz ameaça a Bauermann: 'Essa aqui é sua irmã e sua mãe'

Zagueiro não cumpriu o acordo com os aliciadores e foi ameaçado pelo grupo criminoso



A investigação sobre suspeita de manipulação de resultados teve início em novembro do ano passado (Foto: Reprodução/ TV Globo)



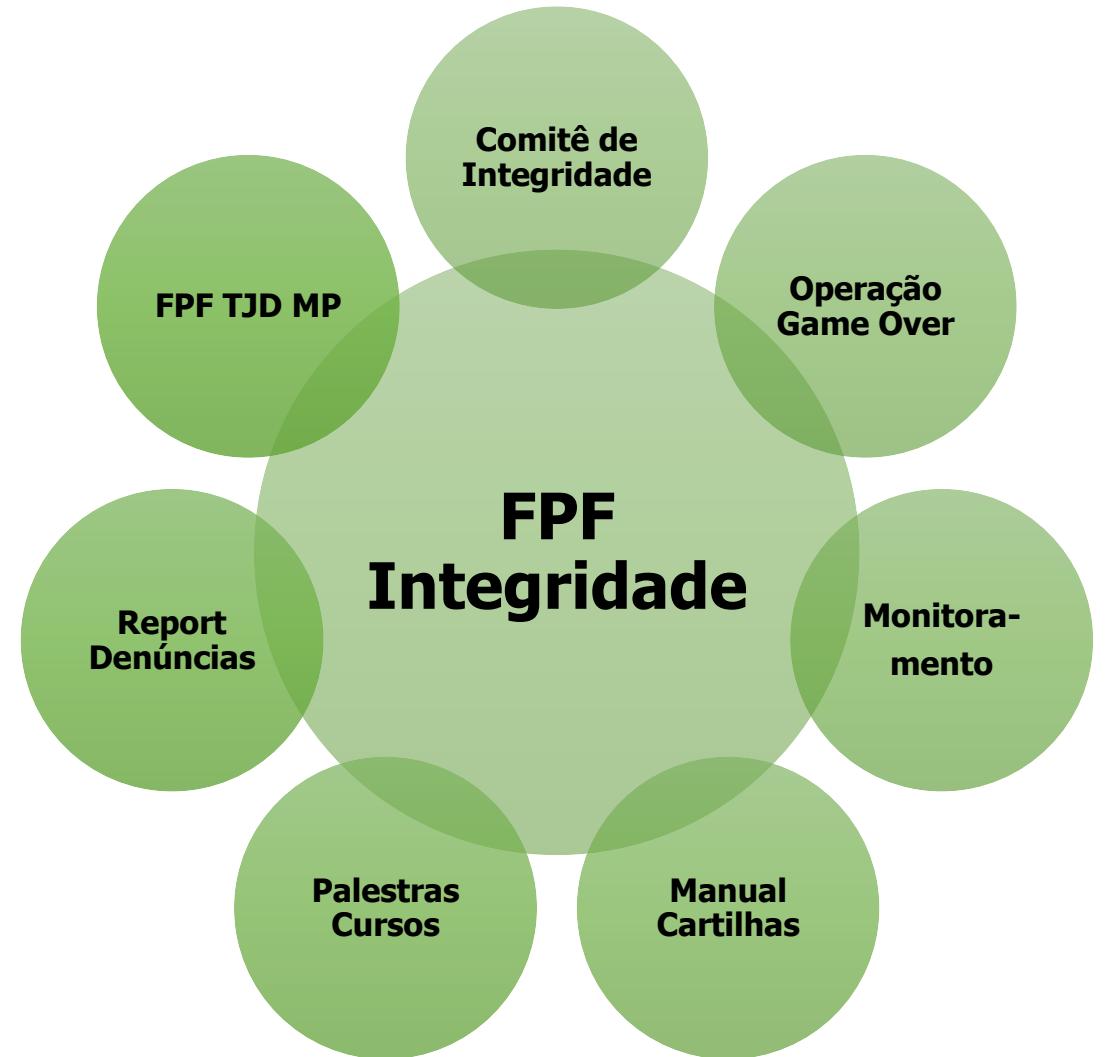
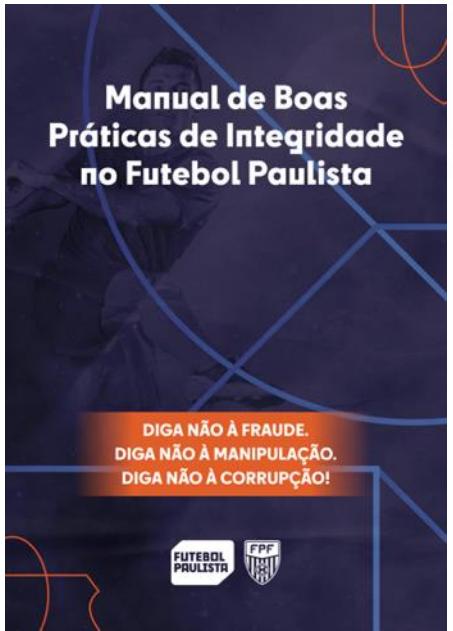
Lance! • Publicada em 15/05/2023 - 10:53 • Rio de Janeiro (RJ)

Atualizada em 15/05/2023 - 12:11

As investigações do escândalo da máfia das apostas no futebol brasileiro teve novos detalhadores revelados no último domingo. Em



AÇÕES FUTEBOL PAULISTA FPF





← HOME

<https://olympics.com/athlete365/believe-in-sport/>

←

BELIEVE IN SPORT



Movimento Olímpico Brasileiro
[esperando o pior: fazendo o melhor]
prevendo a MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES

AÇÕES COB

COB

Rafael Silva e Natália Falavigna são indicados como Embaixadores
'Acredite no Esporte' do COI

Medalhistas olímpicos no judô e taekwondo, respectivamente, irão trabalhar com o COB e as Federações Internacionais das modalidades deles no combate à manipulação de resultados

03/05/2023 10:00:00



Implementado!

- Normas e Legislação: Política e Código
- Canal de Ética – Denúncias
- Educação e Treinamento – Time Brasil
- COB Comitê de Defesa do Jogo Limpo
- Definição de Atletas Embaixadores

Em desenvolvimento

- Cooperação com Serviços de Inteligência - Interpol

ACREDITE NO ESPORTE



**JOGUE LIMPO
SEJA HONESTO
ACREDITE NO ESPORTE**

COB CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE À
MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÃO

NUNCA aposte no seu próprio esporte
ou nos Jogos Olímpicos.

NUNCA manipule uma competição e
semprefaça o seu melhor.

NUNCA compartilhe informações
privilegiadas. Informações
confidenciais sobre o seu esporte
permanecem privadas.

SEMPRE comunique uma abordagem
para manipular ou qualquer coisa
suspeita:

www.contatoseguro.com.br/pt/cob/relato/denuncia
www.olympic.org/integrityhotline

Para obter mais informações, acesse:
www.cob.org.br/pt/cob/documents
www.olympic.org/believeinsport

**PROTEJA-SE.
CONHEÇA AS REGRAS.**

**REGRA N°1
NÃO MANIPULE**
a competição e sempre
faça o seu melhor.

**REGRA N°2
NÃO APOSTE**
no seu próprio esporte ou
em qualquer outro evento
dos Jogos Olímpicos.

**REGRA N°3
NÃO COMPARTILHE
INFORMAÇÕES**
sobre questões de saúde
ou táticas esportivas.

**REGRA N°4
NÃO SE CALE!**
Se testemunhar ou suspeitar
de alguma manipulação de
competição, denuncie:
ioc.integrityline.org

Athlete 365
#MAKETHERIGHTDECISION
athlete365.org/maketheraightdecision

1 JAMAIS MANIPULE OU CONTRIBUA PARA A MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES.

Valorize o fair play e sempre entre em disputa para vencer. Zele pelo bem de sua carreira, mantenha-se limpo. Jamais aceite presentes ou pagamentos que possam te colocar sob suspeita e em situações de descrédito.



2 JAMAIS APOSTE EM EVENTOS ESPORTIVOS E, EM ESPECIAL, NOS QUE VOCÊ PARTICIPA.

Não permita que pessoas próximas a você apostem no seu esporte. Nunca instrua ou estimule qualquer pessoa a apostar nos eventos esportivos dos quais você seja parte.



3 NUNCA COMPARTILHE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS COM PESSOAS DE FORA DE SEU CLUBE, ASSOCIAÇÃO OU EQUIPE.

Informações táticas, de saúde e outras que podem gerar benefícios indevidos devem permanecer confidenciais.



4 PROCURE CONHECER E ESTUDAR O QUE DIZEM AS NORMAS QUE FALAM SOBRE INTEGRIDADE.

Manipular competição é crime, as penas variam de 2 a 6 anos de reclusão e multa; e as penalidades esportivas vão desde multa até banimento do esporte.



COB - CÓDIGO DE PREVENÇÃO E COMBATE À MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÃO

<https://www.cob.org.br/pt/documents/download/cd660c170bb9d/>

5 DENUNCIE !! QUALQUER ABORDAGEM OU MOVIMENTO ESTRANHO PARA FRAUDAR O ESPORTE.

Saiba identificar tudo aquilo que pode te comprometer e os riscos envolvidos. Assim você estará se preservando e colaborando para manter a integridade do esporte.

<http://www.contactoseguro.com.br/pt/cob/relato/denuncia>



CAMPANHA TIME BRASIL:
DICAS IMPORTANTES PARA
MANTÊ-LO SEGURO,
COMPETIR LIMPO E SER
RESPEITADO ...

CURSOS IOB

The image shows a screenshot of the Brazilian Olympic Committee (COB) website. At the top, there is a navigation bar with links for COB, JOGOS DA JUVENTUDE, COMISSÃO DE ATLETAS, FALE CONOSCO, and a search icon. Below the navigation bar, there is a secondary navigation bar with links for HOME, TIME BRASIL, ANTIDOPING, MOVIMENTO OLÍMPICO, DOCUMENTOS, GOVERNANÇA, and CONFEDERAÇÕES, along with social media icons for EN, Instagram, Facebook, Twitter, YouTube, and LinkedIn.

The main content area features a large banner with the text "CURSOS DO IOB" in white on a blue background. Below the banner, there is a dropdown menu for "Tipo de Programa:" with options "Todos" and "Exibir". There are also two buttons: "Lançamento dos cursos 2023" and "Calendário de Cursos 2023".

The main content area displays several course cards:

- Curso de Esporte de Alto Rendimento (CEAR): Aperfeiçoamento Esportivo** (Green card)
 - Image: People performing sports exercises.
 - Description: "Curso de Esporte de Alto Rendimento (CEAR): Aperfeiçoamento Esportivo".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".
- Curso de Esporte de Alto Rendimento (CEAR): Excelência** (White card)
 - Image: A person performing a high jump.
 - Description: "Curso de Esporte de Alto Rendimento (CEAR): Excelência".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".
- Fundamentos da Administração Esportiva (FAE)** (Blue card)
 - Image: Three people working together at a desk.
 - Description: "Fundamentos da Administração Esportiva (FAE)".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".
- Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE)** (Blue card)
 - Image: A group of people working together.
 - Description: "Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE)".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".
- Curso de Capacitação de Chefes de Equipe (CCCE)** (Blue card)
 - Image: A group of people in a meeting.
 - Description: "Curso de Capacitação de Chefes de Equipe (CCCE)".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".
- Encontro Anual de Atualização de Gestores das Confederações** (Blue card)
 - Image: A group of people in a meeting.
 - Description: "Encontro Anual de Atualização de Gestores das Confederações".
 - Call-to-action: "SAIBA MAIS" and "INSCRIÇÃO".

At the bottom left, there is a video thumbnail featuring a woman and a man. The man is identified as "DR. PAULO SCHMITT CONSULTOR DE INTEGRIDADE DO COB".



EDUCAÇÃO

- Videoconferências
- Palestras para Atletas
- Vídeo Institucional Time BR

NÃO COMBINE RESULTADOS

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

- + 4 mil atletas de todo o Brasil
- 18 esportes olímpicos
- Faixa etária 15-17 anos



**PREVENÇÃO E
COMBATE À
MANIPULAÇÃO
DE COMPETIÇÕES**

• PAULO SCHMITT - Consultor de Integridade COB
• Reunião Chefe de Delegações

Jogos da Juventude

Two smaller images are shown on the right side of the slide. The top image shows a man giving a presentation in front of a screen with the text "MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES" and "5". The bottom image shows a group of people seated around tables in a conference room, attending a meeting.

AÇÕES NOC BRAZIL



PARIS 2024



GRAVAÇÃO P/ TIME BRASIL PARIS



Comitê Olímpico do Brasil lança Manual de Prevenção à Manipulação de Competições

Diretrizes tem como objetivo sobre os riscos e consequências da manipulação esportiva

Por Comitê Olímpico do Brasil

30 de jul, 2024 às 04:12 | 3 minutos de leitura

COMPARTILHE VIA:      



- *O lançamento desta cartilha e guia contra a manipulação de competições, realizado durante os Jogos Olímpicos pelo Comitê Olímpico do Brasil, envia uma mensagem clara e contundente: não haverá tolerância ou limites para combater fraudes esportivas. Esta iniciativa destaca o compromisso do comitê em preservar a integridade do esporte e assegurar uma competição justa para todos os atletas.*
- *Paulo Schmitt*
- *Divisão de Prevenção à Manipulação de Competições.*
- <https://www.cob.org.br/comunicacao/noticias/comite-olimpico-do-brasil-lanca-manual-de-prevencao-a-manipulacao-de-competicoes-3>

GUIA DIRETRIZES

https://admin.cob.org.br/uploads/Manual_de_Prevencao_a_Manipulacao_de_Competicoes_89ae26e939.pdf



Prevenção e
Enfrentamento à
**Manipulação
de Competições**

O que é a manipulação de competições?

Manipular competições é agir com a intenção de influenciar indevidamente o resultado ou qualquer situação de uma partida, prova ou equivalente de modalidade esportiva, com propósitos financeiros ou esportivos.

Quer entender melhor como isso funciona? Confira a seguir.

- 1 Atualmente, o futebol é a modalidade mais afetada por esse problema, e algumas combinações prévias de resultados são bem óbvias. Ocorre manipulação, por exemplo, quando um atleta marca um gol contra ou facilita um gol do adversário de forma proposital, quando um goleiro deixa a bola entrar sem fazer qualquer esforço para defendê-la ou, ainda, quando um árbitro comprovadamente mal-intencionado resolve marcar um pênalti inexiste.
- 2 Outras situações chamam menos atenção da mídia e do público, mas são igualmente reprováveis e podem não ter uma relação direta com resultados. É o caso, por exemplo, do atleta que força uma expulsão de forma intencional para prejudicar sua própria equipe ou daquele que provoca situações artificiais de jogo para tornar vencedora alguma aposta esportiva. Podemos citar como exemplos as punições disciplinares, como cartões amarelos, e até lances menos valorizados, como escanteios ou bolas para laterais simuladas.
- 3 Quando se trata de esporte olímpico (ou outros esportes além do futebol profissional), não é diferente. No voleibol, no tênis ou no badminton, por exemplo, perder a partida ou um set de propósito também caracteriza fraude esportiva.

Portanto, entrar em campo, quadra, piscina, pista, tatame ou qualquer espaço de competição para perder disputas intencionalmente ou para contribuir com apostadores são atitudes criminosas, contrárias aos princípios da ética e da disciplina esportivas e, em qualquer situação, não podem ser toleradas.

Consequências de se envolver com a manipulação de competições



Paulinho é jogador de vôlei da equipe sub 21 e vai participar de um campeonato nacional. Ele está muito animado e leva muito a sério a dedicação ao esporte e aos Valores Olímpicos. Ele acredita que deve sempre dar o máximo de si em cada partida.

Durante a preparação para um jogo, o treinador de Paulinho, Clóvis, pediu à equipe que não se esforçasse muito no último set do jogo. De modo geral, os colegas de Paulinho acharam estranho, mas acataram o pedido de Clóvis, afinal, ele era o treinador, e eles acharam que poderia ser uma estratégia de jogo.



AÇÕES COI PARIS 2024 – Workshops – Participação COB

RESULTADOS



+Integridade



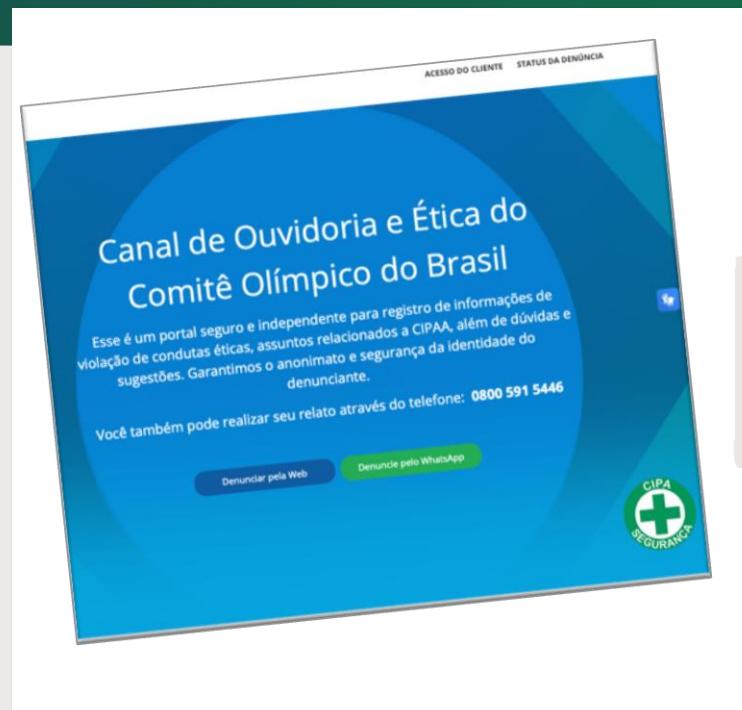
-Fraudes e violência

DENÚNCIAS

COMITÉ OLÍMPICO DO BRASIL

Qual o tipo de denúncia você deseja relatar? *

Assédio sexual	Assédio sexual
Conflito de interesse	Corrupção
Fraude ou roubo de dinheiro	Violência corporal
Destrução ou danos de bens da empresa	Uso irregular de confidencialidade
Outros Incidentes	Dopagem
Manipulação de Competições	Favoritismo
Irregularidade nas demonstrações financeiras e/ou relatórios de gestão	Não cumprimento de obrigações contratuais
Relacionamento afetivo com subordinação direta	Uso irregular de poder
Vazamento ou uso indevido de informações	Violência sexual



CANAL DE ÉTICA

Sobre o que é? Como funciona?

DISQUE DENÚNCIA – SUSPEITA DE MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES

Telefone: 0800-942-4142
E-mail: denuncia-mec@cob.org.br

SENHA: Qualquer suspeita de irregularidade. Sua identidade será preservada!

FAÇA SUA DENÚNCIA | TIRE DÚVIDAS

SOBRE O DISQUE DENÚNCIA E CANAL EXCLUSIVO PARA MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES

A Federação Paulista de Futebol reforça seu compromisso com o jogo limpo, a integridade esportiva e a paixão do torcedor, e com isso, cria o Disque Denúncia e o Canal Exclusivo para suspeitas de manipulação de competições coordenadas pela FPF.

O QUE É MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES?

Manipular competições consiste em agir, de qualquer modo, deliberadamente, com a intenção de rebaixar a imparcialidade e influenciar independentemente no resultado, ou em qualquer evento/ situação específica de uma partida, prova ou equivalente, com propósitos financeiros ou esportivos.

COMO FUNCIONAM OS CANAIS EXCLUSIVOS DE DENÚNCIA SOBRE MANIPULAÇÃO DE COMPETIÇÕES?

Pelo telefone, e-mail, ou formulário específico, será assegurado ao denunciante o sigilo de sua identificação e informações, se assim o desejar, sendo que todas as denúncias recebidas serão encaminhadas aos órgãos responsáveis e competentes pela apuração dos fatos, investigação dos denunciados, e aplicação de sanções de acordo com o caso concreto.

DENÚNCIAS COB / FPF

(COB) <https://canal.ouvidordigital.com.br/cob/form>



OPERAÇÃO GAME OVER



- Diante de todo o quadro probatório produzido, seja pelos depoimentos das testemunhas, seja pelas interceptações telefônicas, além dos objetos do crime apreendidos, ficou bem comprovado todo o esquema relativo à manipulação dos resultados das partidas dos jogos de futebol, a fim de fomentar e movimentar o mercado de apostas estrangeiro.
- A organização criminosa era bem estruturada, em funções específicas, e sempre de pessoas ligadas ao ramo futebolístico, de maneira a facilitar as transações financeiras entre todos os envolvidos. Ademais, notou-se, ainda, que os times que participaram das fraudes, eram clubes de categorias inferiores, ou seja, de baixo orçamento e arrecadação, o que aumentaria a possibilidade de aceitação dos envolvidos em todo o esquema de manipulação dos placares.
- A participação de todos os réus, no crime em análise, ficou bem clara e demonstrada, pelas provas colhidas, de modo que cada um deles tinha uma atuação específica para que o crime se consumasse, ou seja, havia toda uma cadeia de colaboração, a fim de que fosse possível alcançar a manipulação dos resultados, com a obtenção, por todos, de vantagem patrimonial indevida, nos exatos termos do artigo 41-D, do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003).
- Logo, as teses defensivas são fracas e reticentes, pautando-se na negativa de participação no crime, porém, todos estavam envolvidos no esquema, e foram citados nas conversas telefônicas.
- Assim, tanto a autoria quanto a materialidade, descritas na denúncia, foram confirmadas pelo conjunto probatório, de modo que a condenação é medida de rigor.

SANÇÕES CBF / FIFA

1. Ygor de Oliveira Ferreira (banimento vitalício)
2. Paulo Sérgio Marques Corrêa (600 dias a partir de 26 de maio de 2023)
3. Gabriel Ferreira Neris (banimento vitalício)
4. Jonathan Doin (720 dias a partir de 16 de maio de 2023)
5. Fernando José da Cunha Neto (360 dias a partir de 16 de maio de 2023)
6. Eduardo Gabriel dos Santos Bauermann (360 dias a partir de 16 de maio de 2023)
7. Matheus Phillippe Coutinho (banimento vitalício)
8. Mateus da Silva Duarte (600 dias a partir de 26 de maio de 2023)
9. André Luiz Guimarães Siqueira Junior (600 dias a partir de 26 de maio de 2023)
10. Onitlasi Junior Moraes (720 dias a partir de 16 de maio de 2023)
11. Kevin Joel Lomónaco (360 dias a partir de 16 de maio de 2023)

<https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/fifa-estende-as-sancoes-impostas-pela-cbf-em-casos-de-manipulacao-de>

ge | FUTEBOL

Justiça de São Paulo condena 11 pessoas a dez anos de prisão por manipulação de resultados

Por agiu em clubes de pequena expressão entre 2015 e 2016 para fraudar partidas e beneficiadores; eles poderão recorrer em liberdade

Por Leonardo Lourenço — São Paulo
10/09/2023 15h14 · Atualizado há 3 dias

A Justiça de São Paulo condenou nesta semana 11 pessoas a dez anos e oito meses de prisão



arma e faz ameaça a Bauermann: 'Essa aqui é sua irmã e sua mãe'

Zagueiro não cumpriu o acordo com os aliciadores e foi ameaçado pelo grupo crim



A investigação sobre suspeita de manipulação de resultados teve início em novem

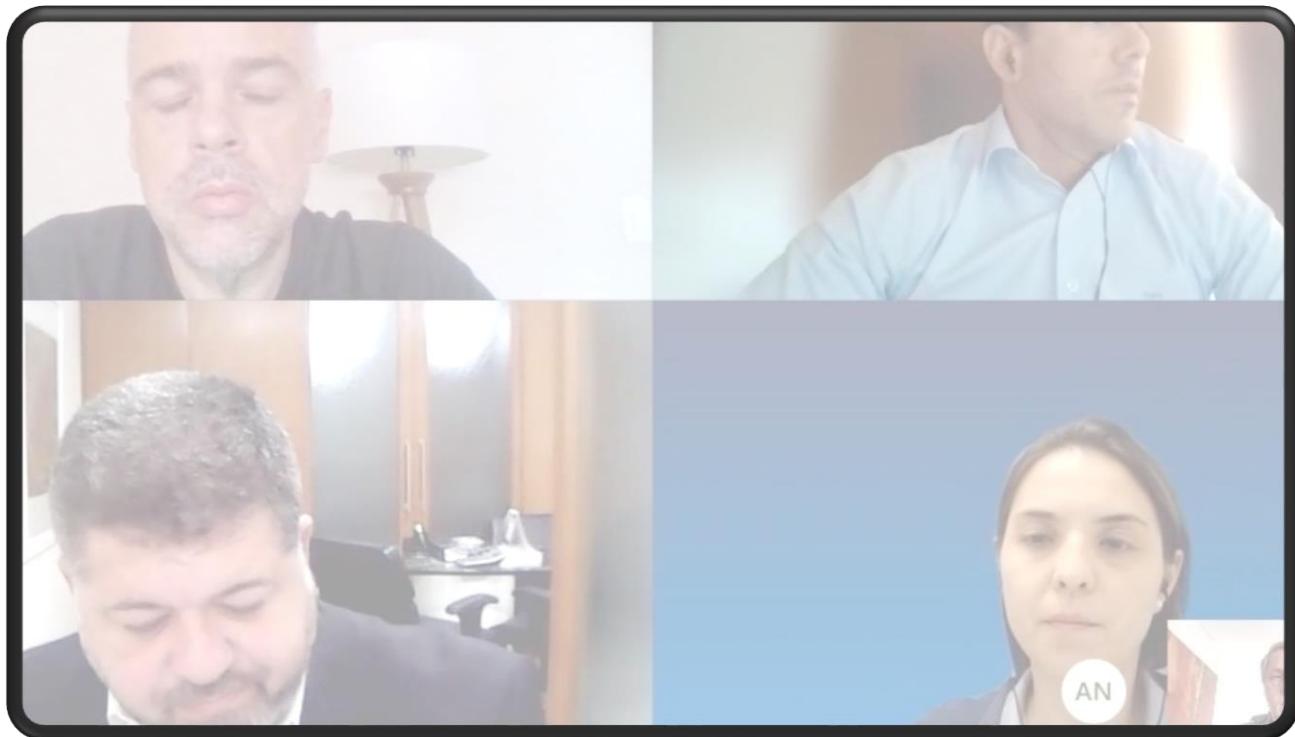


COMITÊ DE DEFESA DO JOGO LIMPO - CDJL

Portaria 003/2023

<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/0112b40fdb754/>

- I – Fernando Francisco da Silva Jr (Presidente)
- II – Fernanda Bazanelli Bini;
- III – Luís Geraldo Santana Lanfredi;
- IV – Robson Luiz Vieira; e,
- V –
- § 1º - Os membros do Comitê de Defesa do Jogo Limpo do COB poderão ser auxiliados em suas decisões por equipe de peritos técnicos das áreas relacionadas aos processos de manipulações esportivas a seu encargo.
- § 2º - Fica designado **Paulo Marcos Schmitt** como profissional de Integridade responsável pela Divisão de Prevenção à Manipulação de Competições – DPMC, constante do art. 5.16 da Política de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Competições, e que atuará como ponto focal de contato com o Comitê Olímpico Internacional (COI) em observância ao Código e demais normativos de Prevenção e Combate à Manipulação de Competições.



O que ainda (sempre) precisa ser feito...



EDUCAÇÃO

Cursos / Palestras
Embaixadores
Campanhas redes sociais
Ponto Focal cada Org Esportiva



IDENTIFICAÇÃO E DETECÇÃO DE CASOS

Inteligência Artificial
Relatórios de Integridade
Relatórios de movimentos estranhos
Corregedorias / Ouvidorias



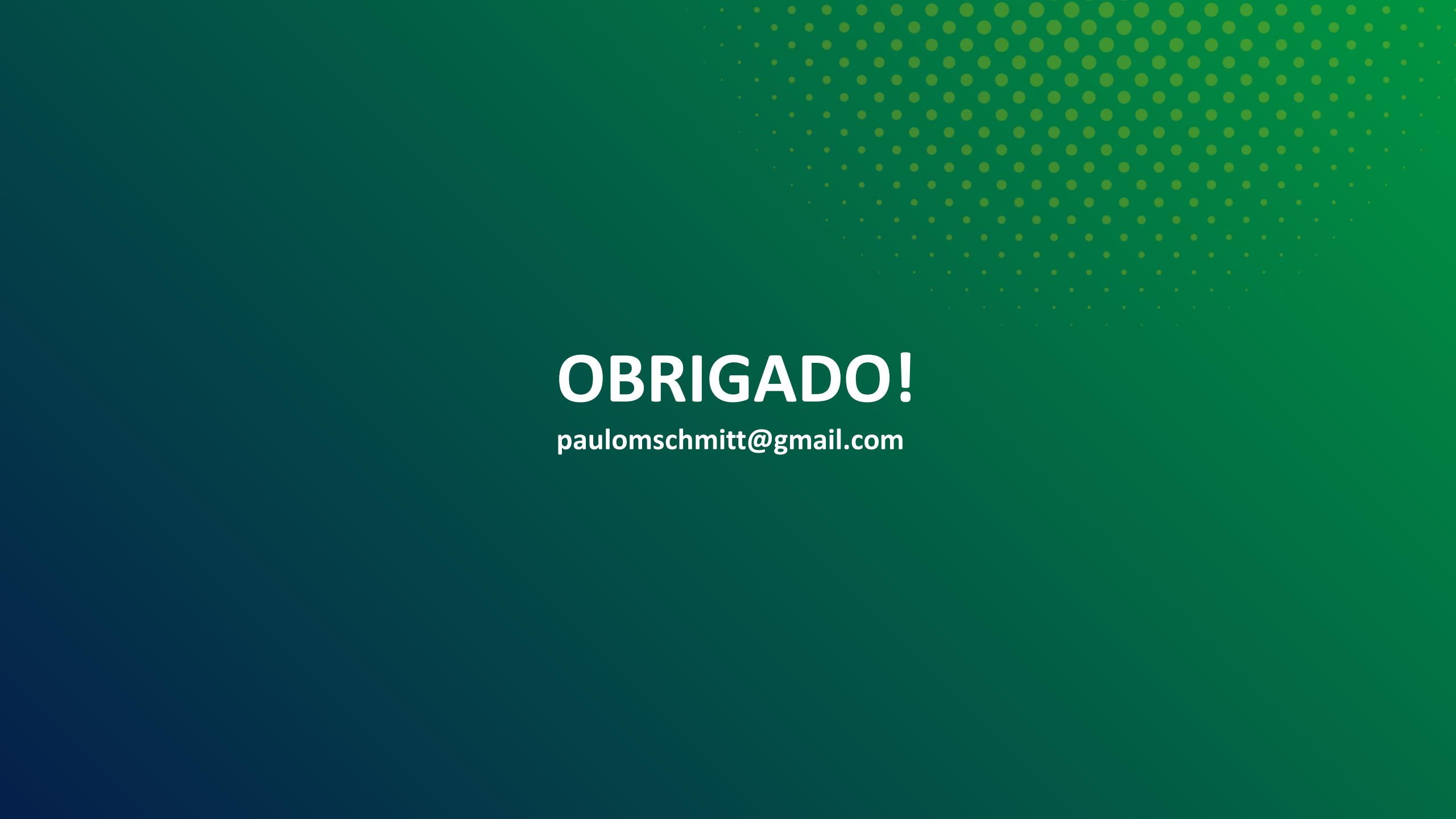
ADEQUAÇÃO DE NORMAS

Infrações específicas
Regulação apostas
Agentes e Parcerias



INTELIGÊNCIA – REPRESSÃO -

Plataforma Nacional
Órgão arbitral especializado
Canal de Denúncias / App



OBRIGADO!

paulomschmitt@gmail.com